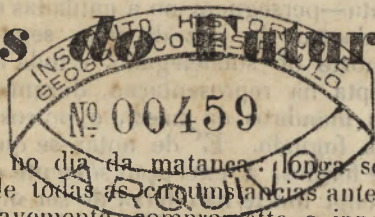


Srs. Redactores do Futuro.



Não podemos deixar sem uma resposta a correspondencia inserta no *Jornal do Commercio* de 19 e 21 de janeiro, em que o Sr. coronel João Ferreira de Souza procura defender-se, e sua familia das gravissimas imputações que lhe foram feitas na representação dirigida pelos habitantes da freguezia do Barreiro á presidencia d'esta provincia relativamente aos attentados que ali tiveram logar, por occasião das eleições de 7 de novembro.

Sabemos perfeitamente que o que menos temia o Sr. João Ferreira era o resultado do processo, que se devia instaurar por aquelles acontecimentos, pois não ha ali nenhum feroz potentado por mais coberto de crimes que esteja, que não conte não só com a impunidade, mas até com a dedicada protecção das auctoridades, e do poder, uma vez que saiba capear seus attentados com o pretexto de defesa de opinião ou de partido politico; e nem a representação dirigida á presidencia teve por fim reclamar justiça contra as façanhas do Sr. coronel e dos seus; todos estavam bem persuadidos que a tal justiça seria indefectivel, mas pela maneira por que a fez efectiva o *muito recto. o muito imparcial* delegado de policia o Rvd. Sr. Francisco da Silva Ribeiro, de Arêas; a representação publicada no *Jornal* de 11 de dezembro teve unicamente por fim patear ao público as atrocidades que se commetterão, em consequencia do despresivel orgulho, e miseravel despeito do Sr. João Ferreira, e de seus tres filhos: era á justiça incorrupta da opinião pública, que se pretendeo conseguir, e ella se conseguiu, não obstante o poderio e patronato com que conta o Sr. coronel.

Começa elle sua resposta por uma facecia a respeito do estado feliz e ditoso da freguezia, facecia que depois das tragedias que lá promoveu; não deixa de arremedar a atroz ironia dos malvados motejando sobre os horrores que commettem. Não ha duvida que a maioria absoluta da população do Barreiro não possui os rancorosos sentimentos do Sr. coronel, e nem elle achou ali apoio algum para perpetrar os desatinos, que tao celebre o tem ultimamente constituido, tanto assim, que se quiz brilhar, como brilhou, no dia 8 de novembro, foram chamados assassinos de municipios e provincia diversa; mas o caso é que assim mesmo em quasi isolamento o Sr. coronel e seus filhos, conseguiram sevar a sua sanha do despeito, e reduzir pelo terror a freguezia em um deserto, onde unicamente se continúa a ver o sinistro movimento dos facinoras armados, que na ausencia dos desterrados habitantes vão exercendo entre si proprios a sanguinaria ferocidade, matando-se uns aos outros (como a pouca succedeo) sem que a policia de seus protectores pudesse evitar... é isso de certo o que na opiniao do Sr. coronel João Ferreira de Souza se chama estado feliz e ditoso!!! Na representação, que o Sr. coronel qualifica de impostura, apenas foram esboçados os factos acon-

tecidos no dia da matança. Longa seria a narração de todas as circumstancias anteriores, que mui gravemente compromette a innocencia do Sr. coronel, e dos seus agentes, mas algumas diremos aqui, em apoio do que se affirmou na dita representação. Logo depois da eleição para senador, conhecendo o Sr. coronel quanto era impopular, pois que apesar dos esforços que fizeram elle, e seus agentes, ficarão muito abaixo na votação, tal despeito concebeo contra todos, que publicamente manifestou-o, prometendo melhor haver-se na eleição seguinte: ameaças, promessas, intrigas, seducções de toda a casta, e tudo quanto podião as auctoridades policiaes, suas creaturas, nada foi esquecido para prepararem o seu futuro triumpho. Entretanto bem vião elles que todos esses meios tinhão de ser improficuos afinal; e era invencivel a antipathia que encontravão no povo já cansado de tanta arrogancia, brutalidades, e vexames, que por demais tem suportado d'essa familia: era o dia da soberana justiça do povo, e o povo era implacavel. Os obstaculos exasperarão o despeito, e bem depressa foram sabidas as terriveis ameaças de tudo arrasar para vencerem. Com effeito ao aproximarse o dia 7 de novembro foram vistos os preparativos de armamentos novos, fabricos de balas, e a reunião dos capangas de fóra na casa de José Pio. Estes factos todos não podem ser negados pelo Sr. coronel, e quando o fossem, sobrejos meios de provas possuimos para o confundir, quando a isso nos provoque.

O que é que se deveria pensar de todo esse apparatus de força criminosamente reunida para uma occasião em que a lei prohibe a presença até da força pública? querião os Srs. Ferreras manter a ordem no acto das eleições? não é isso presumivel, por que nada ameaçava perturbar a tranquillidade pública, se não esses mesmos preparativos insolitos; e de mais nada podião elles esperar de eleições tranquillias, por que bem sabião que sem violencias, ou sem algum golpe d'estado, como diz o Sr. Ferreira, não podião obter cousa alguma. Está visto que de mais forte alcance erão taes preparativos, e o caso é, que o resultado justificou plenamente todas as conjecturas. E' chegado o dia 8 de novembro, e pelas sedulas recebidas no dia anterior havia-se tornado patente, e infalivel a derrota da familia arrogante: propaláram-se boatos das projectadas violencias contra a mesa, e contra diversos cidadãos; e ao reunir-se a mesa com a falta de dois membros do dia anterior (um filho do Sr. coronel, e outro André Corsino, um dos asseclas) apparece positiva denuncia dos sinistros projectos; varios outros indicios, e factos confirmão os boatos e a denuncia particular: em taes circumstancias houve resolução de se officiar ao subdelegado pedindo-lhe providencias a bem da tranquillidade e segurança, e igualmente ao commandante da G. Nacional requisitando gente para coadjuvar ao subdelegado, mas este só traz consigo os

capangas chamados para a desordem, os mesmos assassinos cujo emprego era temido, e á tresta de semelhantes sicarios vinha postar-se no largo da Matriz, para sem duvida d'ahi dirigir o combinado plano; eis porém que avistão o G. Nacional Rocha, que passava armado com uma espingarda de caça, para acudir ao chamado de seu commandante, lanção-se sobre elle aos gritos de—mata—perseguem—no a cutiladas e a tiros pela casa dentro do juiz de paz, seguindo-se depois a morte do subdelegado, e toda a desordem descripta na representação, durante a qual puderão os membros da mesa, e outros muitos salvarem-se fugindo. E' de notar-se que todos os mortos e feridos, a excepção sómente do subdelegado, cuja morte não deixa de ser mysteriosa, forão individuos da G. Nacional, ou pessoas do povo, que mais ou menos se achavão comprometidas para com os partidistas do Sr. João Ferreira, sendo que pelo lado d'estes nenhum só soffreu o menor arranhão, o que claramente mostra, que desde o principio da desordem, té o fim, os unicos aggressores forão os capangas e assassinos do Sr. coronel, e que é inteiramente falsa a correspondencia, e muito principalmente o topico em que se afirma que de parte a parte houverão muitos tiros.

Pudéram os membros da mesa escapar incolumes, não ha duvida, mas não foi isso por que faltassem diligencias de os apanhar no tumulto, tanto assim, que forão procurados, e até mesmo perseguidos o juiz de paz, o capitão Antonio Gomes dos Reis, por quem gritavão que apparecesse, e Miguel da Silva Pereira, que fugindo foi perseguido por um policia do subdelegado a cavallo, que chegou a disparar-lhe um tiro, de que felizmente escapou; alem d'estes que erão membros da mesa, muitos outros cidadãos forão tenazmente procurados, e perseguidos á tiros, como o Rvd. Vigario Joaquim Belisario, padre José Luiz, e Antonio Pinto da Silveira, e outros mais que procuravão fugir. Os que morrerão, e ficarão feridos estavam todos desarmados e inofensivos, e um d'elles, José Gonçalves Varella, foi assassinado dentro de casa, onde o forão procurar de proposito.

Acha o Sr. João Ferreira, que não é acreditavel, que só pelo motivo de sua derrota nas eleições, se constituisse de repente elle, e sua familia assassina, sendo que seus membros até entao tem gosado da estima pública.

Para prova de que sua derrota eleitoral era para elle e sua familia sufficiente motivo para esses e muito maiores extremos, basta lembrar-se das desfeitas e ultrages que soffrêrão os cidadãos mais notaveis do lugar, como são o juiz de paz Antonio da Fonseca Mello, o Vigario Joaquim Belisario de Mendonça Siqueira, os electores Antonio Gomes dos Reis, José Solidonio Gomes dos Reis e o padre José Luiz da Silva e Souza, que estando pacificamente conversando no largo da Igreja, forão mandados dispersar pelo fallecido subdelegado, com ameaça de se fazer fogo sobre elles, caso se não retirassem, como se esses estimaveis cidadãos compromettessem a segurança pública com suas presenças, e das perseguições que puzerão em prática, depois das eleições para senador.

Estes, e ainda outros maiores disparates forão postos em prática pelos partidistas do Sr. João Ferreira, unicamente por espirito de vingança para satisfação do despeito excessivo com que ficarão contra os que elles julgavão que havião influido para a sua imperdoavel exclusão do electorado: faça-se por ali uma approximada idéa

do quanto deveria redobrar o furor e demencia d'esses orgulhosos e exigentes candidatos, vendo-se repellidos, e segunda vez batidos nas eleições de 7 de novembro, para o triumpho das quaes havião assentado toda a bateria de perseguições, de terror, de ameaças, de promessas, e de tudo quanto se pôde escogitar de mais vergonhoso, a fim de se vencer uma eleição á todo o risco.

Quanto a estima de que tem gosado a familia do Sr. Joao Ferreira, appellamos do que elle diz, para esses mesmos visinhos, que por experiencia sabem para quanto prestão o Srs. Ferreiras: digão-n'o os perseguidos por demandas, os que tem soffrido desavenças funestas, suscitadas por certas intrigas e mãos conselhos.... a consideração de que gosa o Sr. coronel Joao Ferreira pôde bem ser equiparada a de que gosão certos potentados estupidos, mas affortunados, em posição de fazerem todo o mal que lhes apraz, com toda a certeza de impunidade.

Já que o Sr. João Ferreira fallou em processo, e por elle esperou para desmascarar seus inimigos, sempre é bom que declaremos aqui que não obstante a representação dirigida ao Exm. vice-presidente da provincia, em que se pedia, a bem da justiça, a vinda de uma auctoridade de mais gradação, para tomar conhecimento do occorrido, não obstante a evidencia das razoes de tal reclamação, foi ella desattendida (como já todos previão), e o processo instaurou-se sob os auspicios do muito imparcial delegado o Sr. padre Francisco da Silva Ribeiro, intimo amigo do Sr. coronel Joao Ferreira, e seu aliado. Não é necessario dizer-se qual foi o resultado dos trabalhos judicarios do Sr. padre Francisco, basta que se note, que as testemunhas chamadas para deporem no summario forão unicamente os principaes auctores do drama sanguinolento, os proprios capangas empregados para as gentilezas do dia 8 de novembro, e que por felicidade e dita da freguezia (na phrase do Sr. Joao Ferreira) ainda continuão a passear armados no terreno conquistado, menos um, que ha poucos dias, foi pública e atrozmente assassinado por um companheiro, sem que a vigilante policia de seus protectores lhe pudesse valer. E' assim que o Sr. Joao Ferreira esperava pelo processo para fazer cahir a impostura da representação, alias sustentada pelas innumeradas assignaturas de pessoas respeitaveis e independentes, para com as quaes são impossiveis os meios de seducções, e de fraudes arguidas pelo Sr. Joao Ferreira.

Descance muito embora o Sr. João Ferreira á sombra da proverbial impunidade da nossa miseravel epocha, conte elle sempre com todas as protecções e patronatos, facillimos para os homens, como elle, opulentos; hade porém ter paciencia, e soffrer com resignação, que denunciemos e proclamemos alto e bom som, as tresloucadas gentilezas de sua velhice: a opinião pública já lhe tem feito, e ha de continuar a fazer-lhe implacavel justiça. O sangue que tingio as ruas da freguezia do Barreiro salpicarão, de modo indelevel a sua reputação, resta que peça a Deos que no Seu Tribunal lhe seja mais propicia a eternidade.

Um que tambem soffreo.

S. José dos Barreiros 9 de fevereiro de 1848.

